PORTARIA Nº 553, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Atribui adicional de insalubridade em cumprimento de decisão judicial.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o contido nos autos judiciais de n° 0001966-81.2012.8.16.0090;

CONSIDERANDO o Processo Digital nº 14063/2026 da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir aos servidores abaixo relacionados, o Adicional de Insalubridade em Grau Médio, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.

Matrícula	Servidor	Cargo
17411	CLOVIS FRANCISCO MILANEZ	Assistente De Obras E Limpeza
18871	PAULO ROGERIO NARCISO	Assistente De Obras E Limpeza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
04/08/2026 - 11:59
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
04/08/2026 - 15:43
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=42fef080-32e7-41e9-99d1-4ea921e70060